



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 1255/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.021890/2016-19 da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **23 de fevereiro de 2017**, à servidora **FATIMA MARIA ANGELIM MENDES SALES**, ocupante do cargo de Nutricionista - Habilitação, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Capacitação em Saúde da Pessoa Idosa	180	23/02/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de março de 2017.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor